



EDITAL DE BOLSAS GRATUITAS Nº 10/2026

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de bolsas gratuitas nos cursos de Formação Inicial e Continuada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de concessão de bolsas gratuitas dos cursos ofertados é regido por este Edital.

1.2. A candidatura a uma das bolsas gratuitas pressupõe a apresentação dos **documentos pessoais exigidos neste Edital**, bem como, atendimento a todos os **pré-requisitos relacionados ao curso escolhido**, e o atendimento a todas as condições deste edital.

1.3. Não é permitido a matrícula em dois cursos concomitantes, ou seja, no mesmo dia e horário, mesmo que seja em editais diferentes.

1.4. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos continuarão realizando inscrições para a composição do **Cadastro de Reserva** de até **25 vagas** por curso. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até três dias, após o início do curso, desde que não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira unidade curricular, os candidatos inscritos nas vagas em espera, respeitando a ordem de inscrição, serão informados para o devido preenchimento.

1.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido, devendo ser apresentado o original e fotocópia, onde havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.

1.6. O início das aulas, bem como todo o calendário dos cursos disponibilizados, seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital, podendo sofrer alterações conforme itens 5.3 e 5.4 deste edital.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula e quantidade disponível, conforme apresentado nos anexos deste Edital.

2.2. A matrícula será efetivada a partir do atendimento aos pré-requisitos relacionados ao curso no qual o candidato concorre, pautados pelos critérios apresentados neste edital. No caso de não atendimento aos pré-requisitos, a vaga será destinada a outro candidato, obedecendo à ordem de inscrição.

2.3. A substituição do aluno somente poderá ser feita até o período em que o curso não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira unidade curricular. Após esse período, não será possível realizar qualquer substituição e, havendo alguma lista de espera, a mesma, automaticamente, perderá a validade.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. O presente Edital esclarece que:

a) **INSCRIÇÃO** - é etapa em que o candidato comparece aos locais pré-definidos para esta fase, e apresenta toda documentação exigida pelo curso pretendido para conferência e análise;

b) **MATRÍCULA** – concluídas as etapas de conferência e análise dos documentos e confirmado o atendimento às exigências do curso pretendido, e existindo vagas disponíveis, a matrícula do candidato é efetivada no sistema.

3.2. O período estabelecido para os processos de inscrição e matrícula seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital.

3.3. O candidato a uma das vagas nos cursos de Formação Inicial e Continuada, deverá comparecer ao local apresentado nos anexos deste Edital, portando a documentação necessária para efetuar a inscrição e, posteriormente, ter a sua matrícula efetivada, o que somente ocorrerá se a documentação solicitada atender às exigências apresentadas neste Edital.



3.4. Para organização e controle do atendimento presencial no dia da matrícula, serão distribuídas até **80** senhas diárias individuais de segunda a sexta, e aos sábados, **12** senhas (apenas uma por pessoa).

3.5. Se o candidato for **menor de dezoito anos**, no ato da inscrição, deverá estar acompanhado do pai ou da mãe ou outro responsável legal. Nesse caso específico, é indispensável que esse responsável esteja munido de seus documentos pessoais - **CPF e RG** (originais e cópias).

3.6. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

3.7. O candidato que **não comparecer aos 02 (dois) primeiros dias de aula**, sem que apresente alguma justificativa até o segundo dia, **será substituído pelo próximo candidato da lista de espera** e terá sua vaga **cancelada**.

3.8. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, **as matrículas poderão ser realizadas até três dias úteis após o início do curso**; ou até o período em que o curso não tenha ultrapassado **25% da carga horária da primeira unidade** curricular.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Para a efetivação da matrícula em um dos cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados neste edital, o candidato deverá comparecer ao local de matrícula, com toda a documentação e dados especificados abaixo:

- a) **Ficha de Inscrição (Anexo VI);**
- b) **Perfil Socioeconômico (Anexo VII);**
- c) **RG e CPF** (original e cópia - legíveis);

O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF, entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).

- d) **Comprovante de residência atualizado;**
- e) **Declaração de escolaridade original**, com no máximo **trinta dias de emitida**, ou **Histórico escolar** (original e cópia);
- f) Comprovação dos **Requisitos/Conhecimentos Específicos**, solicitados nos cursos de **Aperfeiçoamento**¹; o candidato deverá apresentar um dos seguintes itens (original e cópia) **(Anexo VIII)**:
 - Certificado de curso de qualificação profissional, ou
 - Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
 - Declaração da empresa empregadora, ou
 - Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

4.2. Toda documentação escrita em língua diferente do português, sejam de candidatos estrangeiros ou brasileiros, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado no Brasil, conforme disposto na Resolução nº 1, de 3 de dezembro de 2013, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. O descumprimento dessa exigência poderá resultar na desclassificação do candidato.

¹ Para este anexo, consideram-se os cursos com carga horária igual ou superior a 15 horas e inferior a 160 horas.



5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.
- 5.2.** Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.
- 5.3.** A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou devido a qualquer outra situação que impossibilite a sua realização.
- 5.4.** A Instituição se reserva ao direito de alterar o cronograma da turma (período de matrícula, dias da semana, período do curso, horário, carga horária e pré-requisitos) devido a qualquer situação, apenas publicando comunicado através do site da instituição.
- 5.5.** Após a confirmação da matrícula do candidato no curso selecionado, caso o mesmo solicite a transferência interna para outra turma, o procedimento poderá ser realizado desde que exista vaga disponível na turma de destino e após análise e parecer favorável da instituição.
- 5.6.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações do Senac referentes a este edital, por meio do site: <https://psg.al.senac.br/editais/>.
- 5.7.** Não haverá concessão de qualquer tipo de auxílio financeiro aos alunos matriculados, cabendo-lhes a responsabilidade pelos custos inerentes a transporte, alimentação e demais despesas. Ressalva-se, contudo, que, embora não haja auxílio financeiro, o Senac adota práticas pedagógicas de acolhimento e permanência, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 – Educação de Qualidade, com foco na garantia da permanência e do êxito dos estudantes nos cursos ofertados.
- 5.8.** O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- 5.9.** Só é permitido a presença em sala de aula do aluno regularmente matriculado.
- 5.10.** A inscrição e a matrícula do candidato implicam na aceitação de todas as normas que regem este Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 5.11.** Caso ocorra a necessidade de suspensão das aulas presenciais devido a decreto que impossibilite e/ou em decorrência de qualquer fator justificado pelo Senac, as aulas poderão ser realizadas na modalidade remota, onde a instituição reserva-se ao direito de posteriormente comunicar as diretrizes a serem adotadas.
- 5.12.** Os alunos poderão ser distribuídos, em turmas mistas – Alunos cujos estudos sejam financiados por fontes de recursos diversificadas e alunos com bolsa de gratuidade.
- 5.13.** Os casos omissos deste Edital, serão analisados pela Instituição oportunamente.
- 5.14.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 07 de julho de 2026.

Felipe Dietschi Falcão
Diretor Regional –
SENAC/AL

Sandro Soares Diniz
Diretor de Educação Profissional –
SENAC/AL

Natália Santos Marques
Gerente de Programas Sociais –
SENAC/AL

ANEXO I – CURSOS OFERTADOS – 2026 – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasiliana – Arapiraca/AL						QUANTIDADE DE TURMAS:	05	
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			08/07/2026 a 17/07/2026						TELEFONE:	0800 082 2005/ (82) 2122-7858 (WhatsApp)	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			SEDECTI – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação Rua Dr. Rômulo de Almeida, nº 153 - Lot. Jose Alves - São Miguel dos Campos/AL								
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS
Julho	SEDECTI Rua Dr. Rômulo de Almeida, nº 153 - Lot. Jose Alves - São Miguel dos Campos/AL	08/07/2026 a 10/07/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 18h)	Beleza	Técnicas de Maquiagem	40	13/07/2026 a 24/07/2026	Segunda a Sexta	18h às 22h	20	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisito/Conhecimentos Específicos: Estudantes e/ou profissionais da área de maquiagem
Julho	SEDECTI Rua Dr. Rômulo de Almeida, nº 153 - Lot. Jose Alves - São Miguel dos Campos/AL	08/07/2026 a 10/07/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 18h)	Beleza	Design de Sobrancelhas e Depilação Egípcia	20	13/07/2026 a 17/07/2026	Segunda a Sexta	13h às 17h	20	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisito/Conhecimentos Específicos: Profissionais do segmento de Beleza
Julho	SEDECTI Rua Dr. Rômulo de Almeida, nº 153 - Lot. Jose Alves - São Miguel dos Campos/AL	10/07/2026 a 16/07/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 18h)	Beleza	Design de Sobrancelhas e Depilação Egípcia	20	20/07/2026 a 24/07/2026	Segunda a Sexta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisito/Conhecimentos Específicos: Profissionais do segmento de Beleza
Julho	SEDECTI Rua Dr. Rômulo de Almeida, nº 153 - Lot. Jose Alves - São Miguel dos Campos/AL	13/07/2026 a 17/07/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 18h)	Beleza	Cortes de Cabelo Masculino e Técnicas de Barbear	40	27/07/2026 a 07/08/2026	Segunda a Sexta	13h às 17h	20	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Cursando os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) Requisito/Conhecimentos Específicos: Estudantes e/ou profissionais da área de barbearia

Julho	SEDECTI Rua Dr. Rômulo de Almeida, nº 153 - Lot. Jose Alves - São Miguel dos Campos/AL	13/07/2026 a 17/07/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 18h)	Beleza	Cortes de Cabelo Masculino e Técnicas de Barbear	40	27/07/2026 a 07/08/2026	Segunda a Sexta	18h às 22h	20	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Cursando os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) Requisito/Conhecimentos Específicos: Estudantes e/ou profissionais da área de barbearia
TOTAL DE VAGAS									100		

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO:																								
CURSO:															TURMA:									
UNIDADE :																								
Nome Completo:															CPF:									
Nome Social:																								
Data de Nasc: / /					Celular:					Telefone fixo:					Sexo:									
RG:										Org. Emissor/UF:														
Endereço:															nº					Bairro:				
Complemento:										CEP:					Município:									
E-mail:																								
Naturalidade:										UF:					Nacionalidade:									
Como você soube do curso:																								
DADOS RESPONSÁVEL:										CASO SEJA MENOR DE 18 ANOS														
Nome Completo:																								
Data de Nasc.: / /					RG:					Org. Emissor/UF:					Telef.:									
CPF:										Sexo:					Estado Civil:									
E-mail:																								

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever neste edital.

_____, AL, ____ de _____ de _____

(Nome legível e assinatura do candidato/aluno)

(Nome legível e assinatura do responsável)

ANEXO III

PERFIL SOCIOECONÔMICO	
Você trabalha atualmente? SIM(<input type="checkbox"/>) NÃO(<input type="checkbox"/>)	Você é o principal responsável por sua família: SIM(<input type="checkbox"/>) NÃO(<input type="checkbox"/>)
Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado? <input type="checkbox"/> Empregado com carteira assinada <input type="checkbox"/> Empregado sem carteira assinada <input type="checkbox"/> Funcionário público/militar <input type="checkbox"/> Empregador(<input type="checkbox"/> Conta própria/autônomo/MEI <input type="checkbox"/> Estágio/bolsista <input type="checkbox"/> Outros	
Quantos pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio?	
Informe sua renda bruta pessoal: R\$	Informe a renda mensal familiar: R\$
Já fez outro curso no SENAC? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)	
Estado Civil:	Deficiência: Não (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) Caso sim, informe qual deficiência:
Sua Cor é: Branca (<input type="checkbox"/>) Preta (<input type="checkbox"/>) Parda (<input type="checkbox"/>) Amarela (<input type="checkbox"/>) Indígena (<input type="checkbox"/>) Sem declaração (<input type="checkbox"/>)	
ESCOLARIDADE	
Qual o seu nível de escolaridade atual? Informe: _____ Em escola: Pública (<input type="checkbox"/>) ou Particular (<input type="checkbox"/>)	
Qual o nível de escolaridade da sua mãe? Informe:	

ANEXO IV

ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS DO CURSO
<p>Pré-requisito – Curso Técnico: apresentação de documentação</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Nível de escolaridade - ensino médio incompleto - cursando</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Nível de escolaridade - ensino médio completo</p> <p>Estou ciente de que, para o recebimento do diploma de curso técnico, caso a conclusão do ensino médio seja pré-requisito, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.</p> <p>Pré-requisito – Aperfeiçoamento: apresentação de documentação</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Certificado de curso de qualificação profissional, ou</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Declaração da empresa empregadora, ou</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.</p>

_____, AL, ____ de _____ de _____

(Nome legível e assinatura do candidato/aluno)

(Nome legível e assinatura do responsável)

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital de Bolsas Gratuitas 10 2026

Autor: Jorge Vilmar dos Santos Netto - jorge.santos@al.senac.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 74-53-04-89-65-EF-3E-E7-27-BF-61-69-72-12-04-54-B3-CD-93-56

SHA256: 6ff61ec732043f1fa9e7d33a34a15c1b41e6862b6485a0e39d1caedbb4faf5a4

Assinaturas

Nome: Natália Santos - **CPF/CNPJ:** ***.046.194-**- **Cargo:** Gerente

E-mail: natalia.marques@al.senac.br - **Data:** 07/07/2026 11:37:55

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 07/07/2026 11:37:24 - **Leitura completa em:** 07/07/2026 11:37:46

IP: 200.165.74.106

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Felipe Dietrich Falcão - **CPF/CNPJ:** ***.186.554-**- **Cargo:** Diretor Regional

E-mail: felipe.falcao@al.senac.br - **Data:** 07/07/2026 11:38:51

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 206.42.46.62

Geolocalização: -9,646689302612568,-35,736150442507004

Nome: Sandro Soares Diniz - **CPF/CNPJ:** ***.412.904-**- **Cargo:** Diretor

E-mail: sandro.diniz@al.senac.br - **Data:** 07/07/2026 11:39:22

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 07/07/2026 11:39:16 - **Leitura completa em:** 07/07/2026 11:39:21

IP: 206.42.46.67

Geolocalização: -8.076953, -34.919719

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign//verify/search?codigo=74-53-04-89-65-EF-3E-E7-27-BF-61-69-72-12-04-54-B3-CD-93-56>

HASH TOTVS: 74-53-04-89-65-EF-3E-E7-27-BF-61-69-72-12-04-54-B3-CD-93-56

